



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de Agente Político como Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **BRAULE CLEBIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 067.801.376-42, Secretário Municipal de Obras e Projetos, como responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 20 de Setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal